O Vereador José Itamar Diniz Andrade Júnior submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Institui a realização de palestras e rodas de conversa sobre prevenção da gravidez na adolescência em escolas, unidades de saúde e hospitais durante a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º

Fica instituída, no âmbito do Currais Novos - RN, a obrigatoriedade da realização de palestras e rodas de conversa educativas durante a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, conforme estabelecido na Lei Federal nº 13.798/2019.

Art. 2º

As ações serão promovidas em:

I – Escolas públicas e privadas da rede de ensino fundamental e médio;

II – Unidades de saúde, incluindo postos de saúde e centros de atendimento à saúde da mulher e do adolescente;

III – Hospitais públicos e privados que possuam setores de atendimento ginecológico e obstétrico.

Art. 3º

Os encontros terão como objetivo:

I – Informar adolescentes e jovens sobre métodos contraceptivos e sua importância na prevenção da gravidez precoce;

II – Esclarecer sobre os impactos sociais, psicológicos e econômicos da gravidez na adolescência;

III – Estimular o diálogo entre profissionais de saúde, educadores e adolescentes, promovendo um ambiente seguro para a troca de informações;

IV – Incentivar a responsabilidade e o planejamento familiar desde a juventude.

Art. 4º

As palestras e rodas de conversa serão ministradas por profissionais capacitados, como médicos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais e educadores, podendo contar com o apoio de entidades parceiras e organizações da sociedade civil.

Art. 5º

As Secretarias Municipais/Estaduais de Saúde e Educação serão responsáveis pela implementação e fiscalização das atividades previstas nesta lei, garantindo a ampla divulgação e participação da comunidade.

Art. 6º

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Currais Novos/RN, 19 de março de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE ITAMAR DINIZ ANDRADE JUNIOR
Data: 19/03/2025 11:25:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ ITAMAR DINIZ ANDRADE JÚNIOR
Vereador

JUSTIFICAÇÃO

A gravidez na adolescência é uma questão de saúde pública e requer ações preventivas eficazes. A informação é uma das principais ferramentas para reduzir os índices de gravidez precoce, permitindo que os adolescentes façam escolhas conscientes. A realização de palestras e rodas de conversa reforçará a importância dos métodos contraceptivos e do planejamento familiar, promovendo o bem-estar dos jovens e reduzindo os impactos negativos da gravidez não planejada.